EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-001.773.14-91

SUBVENÇÃO. EXERCÍCIO 2013. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO MUSEU LASAR SEGALL. Prestação de contas. APROVADA. QUITAÇÃO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar a prestação de contas realizada referente à subvenção concedida à Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall no exercício de 2013, no valor de R$ 110.009,00 (cento e dez mil e nove reais) com rendimentos de R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), que perfazem o total de R$ 110.361,37 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), bem como em outorgar a competente quitação da responsabilidade à entidade beneficiada.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 1º de outubro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

RELATÓRIO

Cuida o presente processo do exame da Prestação de Contas de Subvenção concedida à Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, no exercício de 2013, no valor de R$ 110.009,00 (cento e dez mil e nove

reais), com rendimentos auferidos de R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), que somados perfazem o total de R$ 110.361,37 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

A soma da relação de documentos de despesa, juntados às folhas 4 a 6 alcançam o valor do total da Subvenção concedida e seus rendimentos.

Analisados os documentos pela Coordenadoria III, da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, aquela Unidade concluiu pela sua legalidade, com o consequente acolhimento da Prestação de Contas realizada, no que foi acompanhada pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

É o relatório.

VOTO

À vista da instrução processual realizada, e lastreado nas análises realizadas pela Coordenadoria III, que ficam fazendo parte integrante deste voto, APROVO a Prestação de Contas realizada referente à Subvenção concedida à Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall no exercício de 2013, no valor de R$ 110.009,00 (cento e dez mil e nove reais) com rendimentos de R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), que perfazem o total de R$ 110.361,37 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Em consequência outorgo a competente QUITAÇÃO da responsabilidade à entidade beneficiada.

É o voto.